

**RESULTADO DE DISPENSA
DISPENSA Nº 032/2019**

O MUNICIPIO DE PLANALTO, com base no art. 24, inciso XIII da Lei 8.666/93, decreto 9.412/2018 e suas alterações posteriores, dispensa de licitação a despesa abaixo especificada.

OBJETO: Contratação de empresa para aplicação do Curso do Transporte Escolar e de Emergência, para capacitação dos motoristas que realizam o transporte escolar, sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação; Curso para os motoristas da Secretaria Municipal de Saúde (envolvendo coletivo e emergência) e Curso de Capacitação para alguns motoristas que são funcionários de outros setores, para que possuam a documentação necessária e que porventura possam substituir em caso de emergência/eventualidade, deste Município de Planalto.

EMPRESA: SENAT SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM DO TRANSPORTE.

VALOR: R\$18.540,00 (dezoito mil quinhentos e quarenta reais).

DATA: 11 de outubro de 2019.

INÁCIO JOSE WERLE
Prefeito Municipal